

PORTARIA Nº. 125/2020

Cajati, 12 de fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

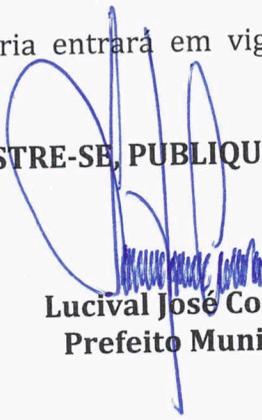
**DESIGNAR** a Sra. **CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO**, portadora do R.G. n.º 41.707.240-5 e do CPF Nº. 439.507.938-52, para exercer a função de Ouvidor, pelo mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de **03/02/2020**, conforme Lei Municipal nº 1691/19.

Durante o período em que perdurar a designação, a servidora receberá a gratificação correspondente a 250 UFM, conforme art. 7º do referido Diploma Legal.

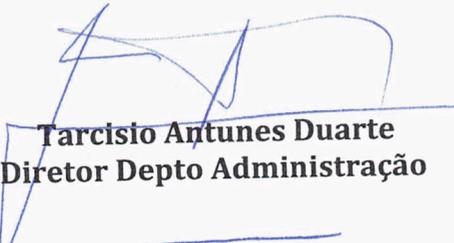
Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a efeito a 03/02/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**Tarcisio Antunes Duarte**  
Diretor Depto Administração